

Revisão	Modificação	Data	Autor	Aprovo
00	Emissão Inicial	27/02/2025	Georgia Gaiovicz	GG
01	Revisão	23/05/2025	Georgia Gaiovicz	GG
02	Revisão	29/04/2026	Georgia Gaiovicz	GG



STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

Coordenadora do Projeto	CREA	UF	Autor do Projeto	CAU	UF	Corresponsável	CREA/CAU	UF
Juliana C. Kreische	54.602/D	PR	Georgia Gaiovicz	A193285-3	PR			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação – SEDU
Subsecretaria de Estado de Suporte à Educação – SESE/GERFE

LOCAL

**RECONSTRUÇÃO DA EEEFM
DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER
PAES BARRETO**

ESCALA	DATA	DESENHISTA	ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE	
-	ABRIL / 2026	-	URBANISMO	
GESTOR DO CONTRATO		RUBRICA	TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
-			MEMORIAL GERAL	
FISCAL DO CONTRATO		RUBRICA	TIPO DE OBRA	ETAPA
-			CONSTRUÇÃO	PROJETO EXECUTIVO
TERMO DE CONTRATO Nº	ART Nº	CODIFICAÇÃO		
076/2023	-	08GES0120 URB IMP MG PE 002		



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. SIMBOLOGIA	3
3. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES	3
4. ARQUIVOS DE REFERÊNCIA	5
5. MEMORIAL DESCRITIVO	6
5.1. LOCALIZAÇÃO	6
5.2. OBJETIVO	6
5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
5.4. ELABORAÇÃO DO PROJETO	7
5.5. PAVIMENTAÇÃO	8
5.5.1. PAVIMENTO INTERTRAVADO	8
5.5.2. PINTURA DO PAVIMENTO INTERTRAVADO	9
5.6. SINALIZAÇÃO	10
5.6.1. SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	10
5.7. EDIFICAÇÕES DE APOIO	10
5.7.1. GUARITA	10
5.7.2. ABRIGO DE GÁS	11
5.7.3. LIXEIRA	11
5.7.4. ABRIGO REGISTRO	12
5.8. MATERIAIS	13
5.8.1. MATERIAIS GUARITA	13
5.8.1.1. PISO	13
5.8.1.2. PAREDES	14
5.8.1.3. COBERTURA	15
5.8.2. MATERIAIS ABRIGO DE GÁS, ABRIGO REGISTRO E LIXEIRA	15
5.8.2.1. PISO	15
5.8.2.2. PAREDES	16
5.8.2.3. COBERTURA	16
6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	16
7. DIVERSOS	17
7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS	17
7.2. ALTERAÇÕES	17
7.3. EXTENSÃO E LIMITES DO FORNECIMENTO	18
7.4. MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	19



7.5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.....	19
7.6. CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE.....	19
7.7. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.....	20
7.8. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.....	20
7.9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.....	21

1. APRESENTAÇÃO

A STCP Engenharia de Projetos Ltda. apresenta a SEDU – Secretaria de Educação do Espírito Santo o Memorial Descritivo do Projeto Executivo de Urbanismo para a Escola Xavier Paes Barreto em, Vitória/ES, usando como base as informações obtidas nas visitas técnicas, nas necessidades do cliente, nas soluções mais vantajosas e na viabilidade econômica do projeto.

A área de implantação da edificação está localizada entre a Av. Leitão da Silva, zona ZAR1, Vitória-ES.

2. SIMBOLOGIA

- ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas
- NBR - Normas Técnicas Brasileiras
- NR - Normas Brasileiras do Trabalho
- EPI - Equipamento de Proteção Individual

3. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Os projetos foram elaborados em conformidade com as seguintes normas e referências bibliográficas:

- ABNT NBR 06492/1994 - Representação de Projetos de Arquitetura;
- ABNT NBR 13532/1995 - Elaboração de Projetos de Edificações - Arquitetura;
- ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;



- NR's - Normas Reguladoras de Segurança e Saúde do Trabalho.
- NBR 16537 - Sinalização Tátil no Piso – Diretrizes para Elaboração de Projetos e Instalação;
- NBR 9077 - Saída de Emergência em Edifícios;
- NBR 14718 - Guarda-corpos para Edificação;
- NBR 10821-2/2017 - Esquadrias para Edificações – Requisitos e Classificação;
- NR 24/2019 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

- NBR 6459:1984 - Solo. Determinação do limite de liquidez;
- NBR 7180:1984 - Solo. Determinação do limite de plasticidade;
- NBR 7181:1984 - Solo. Determinação da análise granulométrica;
- NBR 7182:1986 - Solo. Determinação do ensaio de compactação;
- NBR 7185:1988 - Solo. Determinação da massa específica aparente “in situ”, com uso do frasco de areia;
- NBR 5410:2004 - Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 7117:2012 – Solo. Medição da resistividade e determinação da estratificação do solo;
- NBR 15751:2013 - Aterramento – Sistema de aterramento de subestações;
- NBR 9895:2016 - Solo. Ensaio de índice de suporte Califórnia;
- NBR 14039:2021 - Aterramento. Instalações elétricas de média tensão.
-

Outras normas, decretos ou leis não informadas e que sejam pertinentes, deverão ser seguidas de forma a garantir a qualidade final dos serviços.



4. ARQUIVOS DE REFERÊNCIA

Arquitetura - Memorial Descritivo	08GES0120_URB_IMP_MG_PB_001
Arquitetura – Planta de execução	08GES0120_URB_IMP_DE_PB_001
Arquitetura – Implantação - Urbanismo.....	08GES0120_URB_IMP_DE_PB_002
Arquitetura – Implantação - Pavimentação	08GES0120_URB_IMP_DE_PB_003
Arquitetura – Implantação – Sinaliz. vertical	08GES0120_URB_IMP_DE_PB_004
Arquitetura – Implantação – Sinaliz. horizontal	08GES0120_URB_IMP_DE_PB_005
Arquitetura – Detalhamentos	08GES0120_URB_IMP_DE_PB_006
Arquitetura – Detalhe de esquadrias	08GES0120_URB_IMP_DE_PB_007



5. MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. LOCALIZAÇÃO

A área de implantação está localizada entre a Av. Leitão da Silva e a R. Emídio Paes, zona ZAR1, Vitória-ES.



Figura 1 – Situação
Fonte: STCP 2025.

5.2. OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade a elaboração do Projeto Executivo de Urbanismo para a locação das edificações da Escola de Ensino Fundamental e Médio Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto e do auditório, atendendo às demandas da contratante, SEDU-Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo/ES.

Dessa forma, o projeto de urbanismo foi baseado nas seguintes premissas:

- Atendimento às normas reguladoras brasileiras;
- Atendimento às necessidades do cliente;
- Baixo custo.



5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O projeto de urbanismo contempla as especificações e detalhamentos referentes a pavimentação, sinalização e paginação dos pisos propostos, assim como fluxos e circulações dentro do terreno.

5.4. ELABORAÇÃO DO PROJETO

Na área externa da edificação se tomou como base o levantamento de campo, avaliações do estado de conservação e qualidade urbanística e paisagística atuais. Com esses dados e as necessidades do cliente, a equipe técnica da STCP propõem intervenções urbanísticas e paisagísticas de melhoria da área externa da edificação.

Em relação ao acesso a edificação da escola, o mesmo se concentra na rua Emídio Paes, controlado por uma guarita.

Parte do muro existente foi prevista a demolir conforme indicado em projeto, para nova delimitação do lote conforme o projeto legal aprovado. Assim como também foram contempladas intervenções no acesso principal para garantir os acessos seguros de pedestres e veículos.

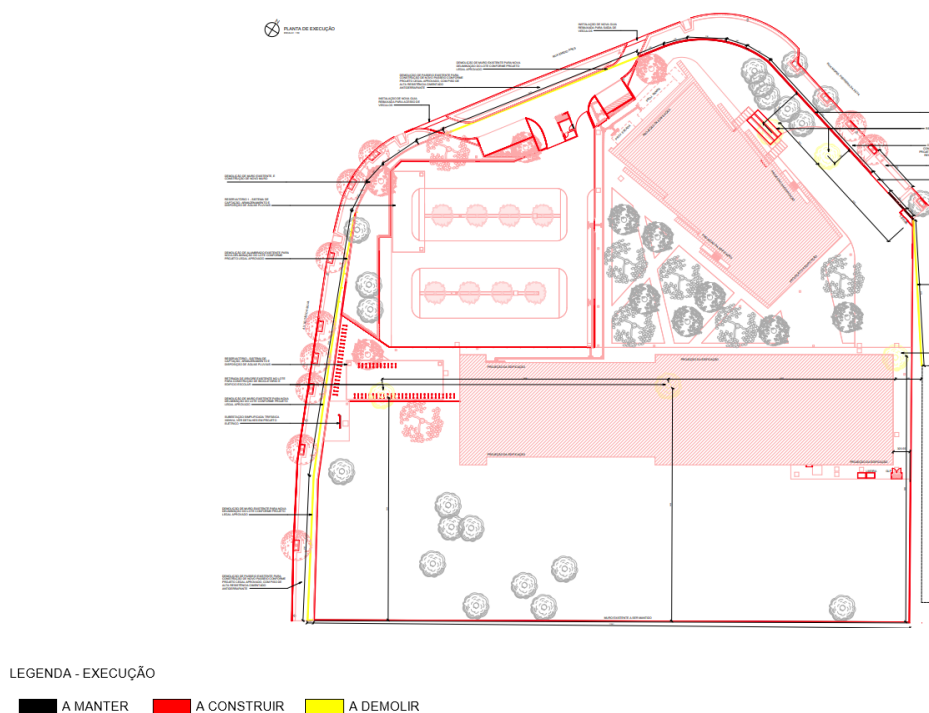


Figura 01 – Implantação – planta de execução.

Fonte: STCP, 2025.

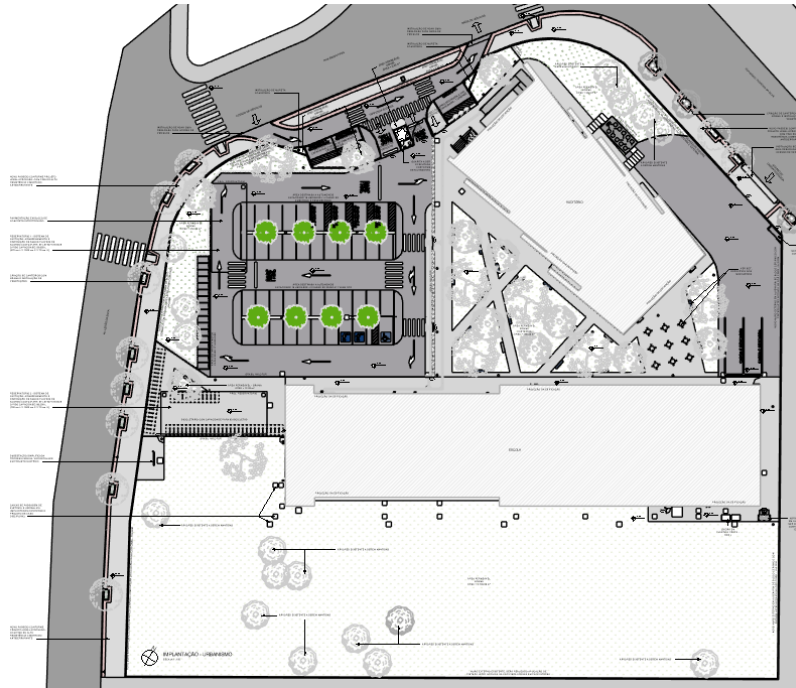


Figura 02 – Implantação geral.
Fonte: STCP, 2025.

5.5. PAVIMENTAÇÃO

5.5.1. PAVIMENTO INTERTRAVADO

Conforme NBR 9781 (2013), pavimento intertravado é classificado como pavimento flexível, sendo a estrutura composta por uma camada de base e sub-base, seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto justapostas sem uma camada de assentamento e cujas juntas entre as peças são preenchidas por material de rejuntamento e o intertravamento do sistema é proporcionado pela contenção. Esses pavimentos possuem a função de resistir e distribuir ao subleito os esforços aplicados sobre eles, além de melhorar as condições de rolamento e segurança.

Para a fabricação dos blocos de concreto são utilizados em sua composição o cimento Portland, agregados e água, sendo as peças produzidas industrialmente.

Seu processo construtivo é constituído pelas etapas:

- Preparo do subleito, compactação da camada natural do solo;



- Camada de assentamento: Camada composta por material granular (areia) de 5 cm de espessura, com função de realizar a acomodação das peças de concreto, sendo esta camada nivelada manualmente;
- Camada de revestimento: composto pelas peças de concreto e os rejuntas, necessário realizar a compactação das peças, antes e depois do lançamento da areia para selagem das juntas.

A implantação do pavimento intertravado deve prever obrigatoriamente contenções laterais, a fim de evitar o deslizamento dos blocos, além dos dimensionamentos das peças atenderem em projeto a resistência para qual será implantado.

O bloco empregado em projeto foi o bloco pré-moldado de concreto intertravados tipo pavi-s ou equivalente, esp. de 8 cm nas faixas de rolamento e 6 cm nas calçadas; com resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de areia 10cm e rejuntamento com pó de pedra.

As contenções laterais devem ser aplicadas em todo o perímetro do pavimento intertravado. Em locais onde ocorre a divisa do pavimento intertravado com áreas gramadas está previsto a execução de meio-fio, nestes casos a contenção lateral é suprida pelo próprio meio-fio.

A vida útil do pavimento intertravado é compatível com o previsto para o pavimento rígido de 20 anos. Deste modo, as vantagens de instalação são:

- Demanda uma espessura de base e sub-base menor;
- Permite tráfego logo após a fabricação;
- Vida útil prolongada.

5.5.2. PINTURA DO PAVIMENTO INTERTRAVADO

Para as áreas de circulação de pedestres e veículos estão indicados em projeto áreas de pintura no pavimento intertravado. As pinturas deverão ser realizadas com tinta acrílica a base de solvente específica para pintura de pisos.



5.6. SINALIZAÇÃO

5.6.1. SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

A conceituação da proposta para sinalização vertical e horizontal da área externa, para a Escola de Ensino Fundamental e Médio Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto tem como referência os anseios do cliente, as melhores soluções técnicas analisadas.

O principal critério a ser adotado é proporcionar um fácil reconhecimento do local e uma circulação segura e clara dentro do complexo.

Para tornar a circulação pelas vias mais segura, para pedestres e motoristas, foram colocadas placas indicando as faixas de pedestres, os locais de parada e a velocidade máxima permitida dentro da implantação. Foram adicionados também faixas e setas direcionais pintadas no piso, assim também como faixas e caminhos de circulação de pedestre. Nos estacionamentos foram adicionadas placas que indicam a forma correta de estacionar.

5.7. EDIFICAÇÕES DE APOIO

5.7.1. GUARITA

Para controle dos acessos à Escola foi prevista a implantação de uma guarita, com espaço de trabalho para um funcionário, com janelas laterais de correr e visores em vidro para fácil visualização. A mesma possui cobertura em laje de concreto, paredes em alvenaria e pintura nas fachadas na cor azul marinho, conforme indicado em projeto.



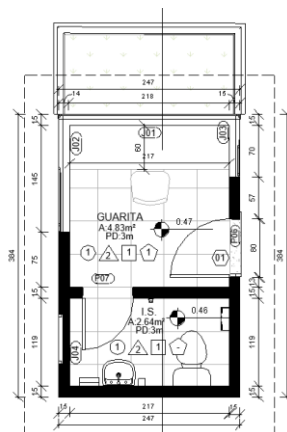


Figura 03 – Guarita.
Fonte: STCP, 2025.

5.7.2. ABRIGO DE GÁS

Conforme normas específicas de PPCI, também foi considerada a implantação de um espaço referente ao abrigo de gás, com capacidade interna para o armazenamento de 4 cilindros de 45kg, locados acima de um estrado metálico.

A cobertura do mesmo terá laje em concreto com manta impermeabilizante e proteção mecânica, paredes em alvenaria com pintura acrílica na cor cinza, conforme indicado em projeto.

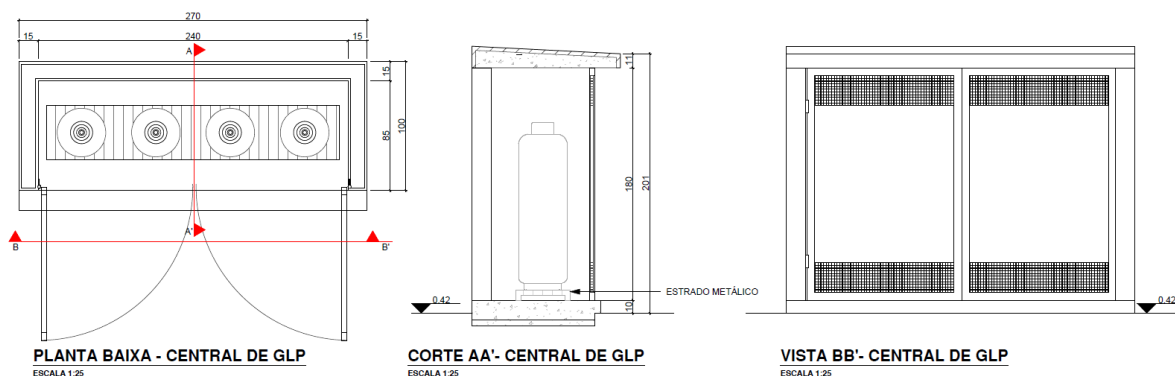


Figura 04 – Abrigo de gás.
Fonte: STCP, 2025.

5.7.3. LIXEIRA

Junto ao muro na área externa foi previsto a execução de lixeira em alvenaria, com acesso interno e externo por portas de alumínio, que será o espaço principal a destinação do lixo das edificações. O lixo diário será depositado em lixeiras de polietileno de 1000l que ficam



mais próximas da cozinha da escola, e quando cheios serão levados a lixeira principal para posterior recolhimento.

A cobertura do mesmo terá laje em concreto com manta impermeabilizante e proteção mecânica, paredes em alvenaria com pintura acrílica na cor cinza, conforme indicado em projeto.

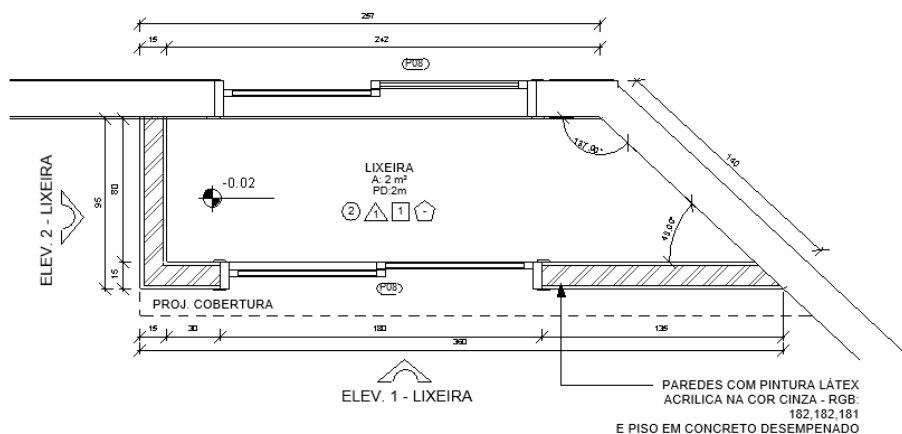


Figura 05 – Lixeira.
Fonte: STCP, 2025.

5.7.4. ABRIGO REGISTRO

Junto a parede de fundos da escola será locado espaço para abrigo de registro em alvenaria com pintura acrílica na cor cinza, conforme indicado em projeto, e cobertura em laje de concreto com manta impermeabilizante e proteção mecânica.





Figura 06 – Abrigo registro.
Fonte: STCP, 2025.

5.8. MATERIAIS

Os materiais escolhidos para serem utilizados para revestimento e acabamentos seguem os padrões de alta durabilidade, velocidade no sistema construtivo e viabilidade contam como fatores predominantes na composição dos fechamentos e componentes do projeto.

5.8.1. MATERIAIS GUARITA

5.8.1.1. PISO

Para o piso será empregado piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane ou equivalente técnico, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento.

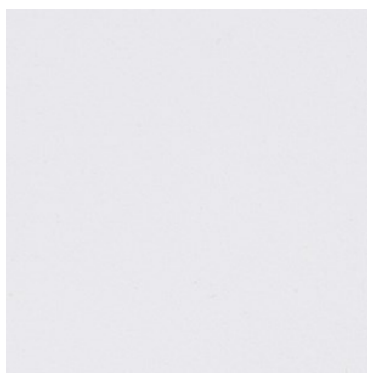




**Figura 07 – Piso Cargo Plus
45x45cm.
Fonte: STCP, 2025.**

5.8.1.2. PAREDES

Para as paredes internas será empregada pintura em paredes, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, ou equivalente técnico, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente - na cor branco - RGB: 250,249,247 .



**Figura 08 – Pintura branca
Fonte: STCP, 2025.**

Para as paredes externas será empregada pintura em paredes, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, ou equivalente técnico, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente - na cor azul marinho - RGB: 60,72,92.





Figura 09 – Pintura azul marinho
Fonte: STCP, 2025.

5.8.1.3. COBERTURA

A cobertura da guarita será em laje de concreto com manta impermeabilizante e proteção mecânica, com pintura a base de resina acrílica sob laje na cor azul marinho - RGB: 60,72,92.



Figura 10 – Pintura azul marinho
Fonte: STCP, 2025.

5.8.2. MATERIAIS ABRIGO DE GÁS, ABRIGO REGISTRO E LIXEIRA

5.8.2.1. PISO



Piso em concreto desempenado.

5.8.2.2. PAREDES

Para as paredes internas e externas será empregada pintura em paredes, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, ou equivalente técnico, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvnil, Coral ou Metalatex ou equivalente - na cor cinza - RGB: 182,182,181.

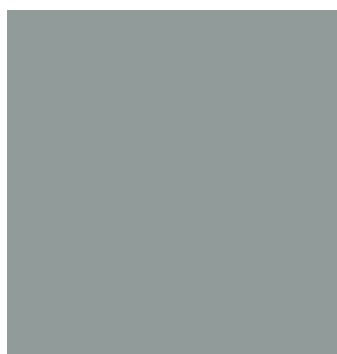


Figura 11 – Pintura cinza
Fonte: STCP, 2025.

5.8.2.3. COBERTURA

A cobertura será em laje de concreto com manta impermeabilizante e proteção mecânica.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente em conformidade com o Projeto Executivo detalhado, com as Normas Técnicas vigentes e com as recomendações dos fabricantes dos materiais construtivos e equipamentos especificados. Quaisquer alterações, dos mesmos, inclusive durante o processo licitatório, sem aprovação da CONTRATANTE estarão sujeitas às penalizações previstas em lei.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.



Ficará a CONTRATADA pela execução da obra, obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados por estarem em desacordo com o básico detalhado, devendo à mesma arcar exclusivamente com as despesas decorrentes dessas providências.

Quando necessário, a CONTRATADA pela execução da obra, ficará obrigada a apresentar detalhes construtivos, metodologia da obra e demais informações para a complementação do básico detalhado apresentado.

A CONTRATANTE partirá do princípio de que a CONTRATADA estudou todos os documentos técnicos deste projeto e realizou vistoria no local da obra, portanto, está ciente das condições de trabalho e quantitativos estimados. NÃO serão aceitas, em hipótese alguma, reclamações advindas de dificuldades técnicas não previstas. Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida previamente com a FISCALIZAÇÃO antes da execução dos serviços correspondentes.

7. DIVERSOS

7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficará a cargo da CONTRATADA o registro no CREA-SP ou CAU-BR relativo aos serviços a serem executados e a apresentação da RRT/ ART de obra à CONTRATANTE;

- A CONTRATADA deverá executar a obra conforme especificações, desenhos e detalhes apresentados no Executivo;
- Todos os elementos constantes nos desenhos do Executivo e destas Especificações fazem parte da empreitada e serão considerados incluídos ainda que, por algum motivo, não constem no Caderno da Proposta da CONTRATADA;
- A CONTRATADA deverá verificar todas as medidas no local, fazendo comparativos com os dados apresentados no projeto. Qualquer divergência deverá ser comunicada à FISCALIZAÇÃO;
- Em caso de incompatibilidades entre as informações dos desenhos e das Especificações, prevalecerão os dados apresentados nas Especificações.

7.2. ALTERAÇÕES



- A FISCALIZAÇÃO poderá, caso necessário, realizar alterações nos Desenhos e nas Especificações Técnicas do Executivo apresentado. Poderá também, efetuar ampliação ou redução nos elementos em reajuste, conforme previsto na Lei 8.666/93;
- A CONTRATADA deverá se responsabilizar por erros decorrentes da utilização de versões/revisões defasadas dos documentos do básico;
- Ocorrendo a necessidade de alterações no projeto, a CONTRATADA deverá submetê-las à autorização e à aprovação da FISCALIZAÇÃO. As solicitações de mudança do projeto deverão acompanhar o orçamento referente aos acréscimos e decréscimos dos serviços, contemplando os preços unitários cotados na proposta entregue na licitação ou os preços praticados no mercado, conforme Lei 8.666/93.

7.3. EXTENSÃO E LIMITES DO FORNECIMENTO

- Este documento de especificações relaciona de forma generalizada a extensão do fornecimento de materiais e de mão-de-obra. A CONTRATADA deverá completá-la para garantir o funcionamento e desempenho da obra;
- Os materiais citados em sentido singular não denotam quantidade do mesmo, devendo prevalecer as quantidades descritas nos desenhos do Executivo e na Planilha orçamentária;
- A CONTRATADA deverá fornecer materiais, equipamentos, acessórios e mão-de-obra para a execução dos serviços descritos no Executivo e nestas Especificações. A realização dos serviços apresentados inclui a preparação do terreno, a preparação e manutenção do canteiro de obras e instalações necessárias, a adaptação do local, obras civis, adaptação das instalações elétricas, hidrossanitários e demais atividades necessárias para o completo funcionamento e execução dos serviços da obra;
- O bom funcionamento do sistema implantado será de responsabilidade da CONTRATADA. Esta deverá garantir que as operações estejam em conformidade com as normas e legislações vigentes. Deverá seguir as orientações dos fabricantes dos materiais e dos equipamentos envolvidos na execução dos serviços da obra.



7.4. MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

- Para acompanhamento e supervisão técnica da qualidade dos serviços, a CONTRATADA deverá manter na obra profissional da área da construção civil como: Engenheiro, Arquiteto ou Técnico especializado;
- A mão-de-obra utilizada na execução dos serviços deverá possuir capacitação técnica para desempenho de suas funções. Deverá cumprir os horários de trabalho, ser assídua e estar devidamente uniformizada e identificada em lista de profissionais envolvidos na obra. Esta relação de trabalhadores deverá ser entregue à CONTRATANTE;
- O fornecimento dos materiais necessários à segurança dos serviços no ambiente de trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA;
- O recolhimento de taxas, impostos e contribuições sociais referentes à mão-de-obra executora será de responsabilidade da CONTRATADA;
- A CONTRATADA deverá programar com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a realização de serviços fora do horário comercial normal, em finais de semana e feriados, não estando autorizada a cobrança adicional para o custeio da mão-de-obra e aluguel de equipamentos e máquinas.

7.5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

- É obrigatória a utilização de EPI - Equipamento de Proteção Individual para a execução dos serviços em conformidade com as Normas Reguladoras Brasileiras NR's e com as demais Normas Técnicas de Segurança do Trabalho. A CONTRATADA ficará responsável pelo fornecimento e pela fiscalização da utilização desses equipamentos pelos colaboradores da obra.

7.6. CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE

- A indicação dos fabricantes nas especificações dos materiais é apenas referencial com o intuito de orientar o padrão de qualidade e acabamento necessários à construtibilidade, à funcionalidade, à sustentabilidade, à manutenibilidade e à estética satisfatória da edificação;



- A FISCALIZAÇÃO deverá ser informada por escrito em caso de eventualidades técnicas que obriguem a mudança de material especificado no Projeto, apresentando justificativas para as alterações necessárias;
- O pedido de alteração e equivalência das especificações dos materiais deverá ser solicitado pela CONTRATADA da execução em tempo hábil para a análise e a aprovação da CONTRATANTE. Essa solicitação deverá ser por escrito e incluir elementos técnicos para análise como: catálogos, pareceres técnicos, amostras e certificações técnicas;
- Não poderão ser justificados atrasos no cronograma de obra devido às alterações das especificações dos materiais e equipamentos.

7.7. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

- Para todas as operações de execução da obra deverá ser observada e obedecida a Norma Reguladora Brasileira NR-18, sobre segurança no trabalho;
- Será responsabilidade da CONTRATADA a execução das instalações provisórias para o correto funcionamento e segurança da obra;
- O manuseio e o armazenamento dos materiais, das ferramentas e dos equipamentos deverão ser monitorados para evitar perdas, utilização insegura e abandono em local inapropriado;
- A especificação, o dimensionamento e o fornecimento das ferramentas e equipamentos para a execução da obra serão feitos pela CONTRATADA, conforme seu plano de execução, observadas as especificações estabelecidas nas Especificações Técnicas;
- Os materiais construtivos empregados na obra deverão ser novos e com nível de qualidade conforme as especificações técnicas deste documento e do Executivo. Quaisquer alterações dos mesmos, inclusive durante o processo licitatório, sem anuência da CONTRATANTE, sujeitam a CONTRATADA pela execução às penalizações previstas em lei;
- No local da obra ficará proibida a estocagem de materiais que não estiverem em conformidade com as especificações deste Caderno.

7.8. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS



- O recebimento dos serviços estará condicionado à aprovação da execução, dos materiais e dos equipamentos;
- As instalações serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ocupação, estando também em conformidade com o Executivo e comprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- Será inspecionada a execução de todas as fases da construção. Após a conclusão de cada fase, serão realizados testes para a comprovação do cumprimento das exigências pactuadas.

7.9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- É de responsabilidade da CONTRATADA pela execução da obra o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, a mão-de-obra, as ferramentas, os equipamentos e os materiais de consumo necessários à perfeita aplicação dos serviços e materiais especificados no projeto arquitetônico. Ver unidades de medição referente a cada item descrito na planilha orçamentária e na especificação dos materiais.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GEORGIA GAIOVICZ AMARANTE

CIDADÃO

assinado em 12/05/2026 14:01:39 -03:00

JULIANA CRISTINA KREISCHE

CIDADÃO

assinado em 12/05/2026 09:08:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/05/2026 14:01:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JANICE MARY ANTONIO (TÉCNICO AUXILIAR – CONSÓRCIO AVANÇA EDUCAÇÃO - GERFE - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-86QND2>

